

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

Agência Regional de Agricultura e Alimentação (ARAA) da CEDEAO
Edital de Chamada de Propostas de Iniciativas Locais
para melhorar a disponibilidade e o acesso à alimentação animal na África Ocidental

Ref: ARAA/2023/PRISMA/AP/10

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF), com sede em Lomé e com o apoio financeiro da União Europeia (UE), no âmbito da implementação da componente 2 do Programa de Investigação e O Projeto de Inovação para Sistemas Agropastoris Produtivos, Resilientes e Saudáveis na África Ocidental (PRISMA), disponibiliza um envelope total de **setecentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis (795.386) Euros para financiar iniciativas locais e inovações para melhorar a disponibilidade e acesso a alimentos para o gado na África Ocidental.**

O financiamento será concedido a projetos "inovadores" de qualidade cujos resultados melhorem a disponibilidade e o acesso a rações animais de qualidade em nível regional, por meio de uma melhor produção e organização da distribuição.

A informação relativa às entidades elegíveis, as instruções para a formulação de propostas, bem como a documentação administrativa a fornecer, encontram-se especificadas no **Ficheiro de Convite à Apresentação de Propostas (DAP) disponível nos seguintes sítios :**

- Site da CEDEAO: www.ecowas.int
- Site do CILSS: www.cilss.int
- Site da SWAC/OCDE: www.food-security.net
- Site da ARAA: <http://www.araa.org/>
- Site da DADR : <https://www.ecowap.ecowas.int>

Os Ministérios responsáveis pela Pecuária dos 15 Estados Membros da CEDEAO e do Chade serão convidados a divulgar amplamente a informação relativa a este convite à apresentação de propostas de iniciativas locais.

A nota conceitual e o documento detalhado do projeto devem ser enviados em formato Word e PDF para o seguinte endereço de e-mail: appel.prisma@araa.org

O prazo para submissão de Notas Conceituais e Projetos Completos é **13 de março de 2023 às 12h00, hora de Lomé/Togo.**

Qualquer submissão de projeto recebida **após a data e hora limite indicada acima será rejeitada** e, portanto, não será avaliada.

O Diretor Executivo

SALIFOU Ousseini

